



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/7/2025

DECRETO Nº 1.288, DE 1º DE JULHO DE 2025

DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.210, DE 10 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, do Decreto nº 1.210 de 10 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I			
CRONOGRAMA PREVISTO			
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
Professor MaPA - Educação Infantil	140º ao 210º	07/07/2025	08:00h
Professor MaPA - Educação Infantil	211º ao 280º		10:00h
Professor MaPB – Educação Física	28º ao 59º		14:00h
Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico	21º ao 40º		16:00h
Professor MaPA - Séries Iniciais	201º ao 300º	08/07/2025	08:00h
Professor MaPA - Séries Iniciais	301º ao 401º		10:00h
Professor MaPA - Educação Especial – DI	26º ao 55º		14:00h
Professor MaPA - Educação Especial – DV	3º ao 6º		15:00h
Professor MaPB – Língua Inglesa	3º ao 6º		15:00h
Professor MaPB - Educação Artística	26º ao 38º		15:30h
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SEDU RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES			
POSSE E INICIO DAS ATIVIDADES		21/07/2025	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <mailto:gab.prf@asmpego.serra.es.gov.br> ou em <http://asmpego.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340038003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Municipal em Serra, 1º de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500340038003000390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **02/07/2025 16:23**

Checksum: **D2B08E62E2F4210AF9B751BA38DAD23EAEC7200ED0C914EF96CB9F63514A6242**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500340038003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.